

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 027, DE 01 DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Seguridade Social e Fiscal, Crédito adicional suplementar por anulação de dotação para inclusão/reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2023, para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais com fundamento na Lei Municipal em vigor que estabelece o Orçamentária Anual do exercício de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Detalhamento das despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e as fontes utilizadas na sua abertura são aquelas descritas no **anexo I** deste decreto:

Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos que trada do artigo 43 parágrafos 1º Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros, 01 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal